



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0367

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2018

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, através do Pregoeiro Oficial, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na

modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 11 de setembro de 2018 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, que tem por finalidade contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra para mecânica pesada ( caminhões, ônibus, tratores e implementos); mecânica leve ( automóveis, vans e utilitários) incluindo serviços de manutenção elétrica para atender as necessidades de toda a frota da Administração Pública Municipal de Jateí-MS, de forma fracionada de acordo com as necessidades, em conformidade com o Termo de Referência e de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS ou através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou Fone (67) 3465 - 1133.

Jateí-MS, 24 de agosto de 2018.

Diego Araújo Lima  
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve NÃO HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 09/07/2018, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 006/2018, Processo Administrativo nº. 052/2018, de acordo com parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Município, cujos fundamentos utilizo como forma de decidir; que teve por objetivo receber propostas para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, conforme Edital e demais documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento. Intima-se as empresas acima citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar interesse recursal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 20 de Agosto de 2018.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 257, 24 DE AGOSTO DE 2018.

"Substitui servidor para atuação na equipe de apoio, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 051 de 13 de junho de 2017.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 033/2018, de 18 de Junho de 2018, que constitui a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.

CONSIDERANDO, a necessidade de alteração da equipe de apoio de licitação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir a servidora ERLAINE TEIXEIRA DOS SANTOS, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, pela servidora FLÁVIA MARIA DIAS PINHEL, ocupante de cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Controle, para atuação na função de presidente da comissão permanente de licitação em caráter temporário até a finalização de concurso público.

Artigo 2º - Em decorrência da substituição de que trata o artigo anterior, o artigo 1º da Portaria nº. 405 de 18 de Outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DECRETO Nº 033/18			
SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	(%)
FLÁVIA MARIA DIAS P. MEDEIROS ALVES	Analista de Planejamento e Controle	Presidente	30%
ELIAS FERREIRA ROCHA	Agente Administrativo	Secretário	15%
VALCENIR SILVA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Membro	15%

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO – DECRETO Nº 043/17			
SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	(%)
DIEGO ARAÚJO DE LIMA	Gerente Mun. de Licitações e Aquisições Governamentais	Pregoeiro	30%
DAYANA SILVA VIEIRA	Assistente Administrativo	Equipe de Apoio ao Pregoeiro	15%
CICERO JURANDIR DE ARAÚJO	Contínuo	Equipe de Apoio ao Pregoeiro	15%
MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS	Técnico em Contabilidade	Equipe de Apoio ao Pregoeiro	15%

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 17 de Agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Agosto de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora TATIANE CONCOLATO COSTA a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto

no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias restantes à servidora TATIANE CONCOLATO COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Nível IV, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 19/09/2016 a 18/09/2017, a contar do dia 25 de Agosto de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 14/09/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Agosto de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, Nível V, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao período aquisitivo de 02/07/2017 a 01/07/2018, a contar do dia 03 de Setembro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 03/10/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Agosto de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

